



GROUPE

BANCO  CACIQUE

**GERENCIAMENTO DO RISCO
DE CRÉDITO - Resolução Bacen 3.721**



RESOLUÇÃO 3.721

RISCO DE CRÉDITO

Possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização do contrato de crédito decorrente de deterioração na classificação do risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos da recuperação.

O aperfeiçoamento contínuo do processo decisório, de gerenciamento, e controle do risco de crédito, orientado pelas melhores práticas de mercado e por ferramentas de gestão e de controle com base em metodologia estatística permite uma eficiente visão da exposição a riscos de crédito.

O capital alocado ao portfólio para cobertura dos riscos de crédito é determinado por modelos que atendem na plenitude as recomendações da Basileia 1, encontrando-se em construção o modelo específico para atendimento da Basileia 2.

O gerenciamento do risco de crédito é de responsabilidade da Diretoria de Risco de Crédito, subordinada a Vice Presidência, área segregada das unidades de negociação e da unidade executora da atividade de auditoria interna, assim como o Diretor responsável não exerce atividades relativas à administração de recursos de terceiros ou de comercialização de operações sujeitas aos riscos de crédito, conforme regulamentação em vigor.

A política de crédito é formulada com base em fatores internos estabelecidos pelo próprio Banco, conforme o produto operado, e, em fatores externos relacionados ao cenário econômico interno e externo.

Dentre os fatores internos pode ser destacado o rating de concessão de crédito, apurados através de instrumentos de análise e decisão, os índices de perdas esperadas, as taxas de retorno de cada produto, a qualidade da carteira e o capital alocado.

A política de crédito estabelece limites e alçadas específicas por segmento de atuação, por produto, ou por aprovador, ratificados e monitorados pelos Comitês de Gestão do Banco. Cada uma das normas de crédito de cada produto está disponível em site interno do Banco e são difundidas através de treinamento presencial ou através de e-learning aos gestores e colaboradores.

Os sistemas operacionais de cada produto do Banco absorvem o modelo de crédito necessário para decisão, adaptados ao perfil do cliente e do segmento e estão aptos a proceder ao direcionamento automático dos limites e alçadas competentes.

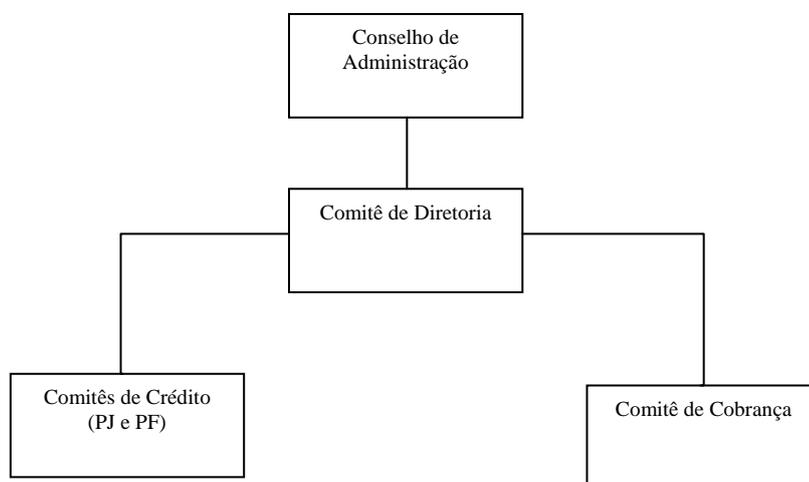
A Diretoria de Crédito e Cobrança, segregada da Diretoria de Risco de Crédito, é a unidade responsável pelo processamento da concessão de crédito, gestão da qualidade cadastral, pela gestão do processo de cobrança e pelos controles operacionais envolvidos em todos os produtos, tais como: liberação das operações de crédito, formalização e consistência no processo de baixas da liquidação das parcelas.

O Banco Cacique S/A e o Banco Pecúnia S/A atuam em segmentos distintos, os quais respeitam políticas, limites e procedimentos diferenciados pela natureza dos produtos, concentração de volume e garantias: o crédito à pessoa jurídica está voltado exclusivamente pela gestão do processo de cadastramento e qualidade das empresas prestadoras de serviços de intermediação de crédito e atendimento a clientes, tais como: Lojistas originadores de CDC, Concessionárias e Revenda de Veículos e Promotoras de Vendas contratadas pelos Bancos, além do processo de gestão de qualidade de órgãos públicos e privados que apresentem risco de contraparte.

O crédito à pessoa física é operacionalizado através de empréstimos pessoais, créditos consignados (público, privado e aposentados e pensionistas do INSS), crédito direto ao consumidor para aquisição de mercadorias e financiamento de veículos.

I - ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO

Processo Decisório e de Governança



Responsabilidades

A Diretoria de Risco de Crédito é a unidade responsável pelo gerenciamento do risco de crédito, subordinada a Vice Presidência e reportando-se aos Comitês de Crédito, de Cobrança e de Diretoria do Banco Cacique S/A e do Banco Pecúnia S/A. O gerenciamento do risco de crédito é de responsabilidade da Diretoria de Risco de Crédito, área segregada das unidades de negociação e da unidade executora da atividade de auditoria interna.

- atender à resolução Bacen 3.721
- permitir a identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos de crédito : políticas de crédito, monitoramento do risco, estimação das perdas associadas ao risco de crédito, provisões, sistemas e Modelos de crédito/cobrança (desenvolvimento e monitoramento) e Estresse Testes

A Diretoria de Crédito e Cobrança é a estrutura responsável pela gestão operacional do processo de crédito reportando-se aos Comitês de Crédito, de Cobrança e de Diretoria do Banco Cacique S/A e do Banco Pecúnia :

- processo de aprovação conforme a política do credito,
- controle e formalização das operações
- cobrança tanto interne quanto o monitoramente da cobrança externa.

Comitê de Crédito:

O Comitê de Crédito é subdividido em Comitê de Crédito Pessoa Jurídica e Comitê de Crédito Pessoa Física e, tem a missão de:

- definir políticas corporativas de crédito e coordenar as normas internas sobre limites de crédito para concessão de financiamentos e empréstimos a pessoas físicas;
- definir políticas corporativas, coordenar as normas internas, fixar limites de crédito e aprovar operações de crédito a clientes ou a grupos econômicos para pessoas jurídicas;
- definir alçadas para concessão de operações de crédito constantes nos modelos de crédito;
- analisar casos de exceção e de curso anormal quanto às estratégias definidas e aprovações/limites autorizados;
- analisar a qualidade da carteira de crédito por segmento e por produto, assim como definir e orientar a expectativa de perda por produto e total.

Comitê de Crédito Pessoa Jurídica

Cabe ao Comitê de Crédito Pessoa Jurídica avaliar os limites de crédito propostos para entidades de Convênios de Crédito Consignado, Empresas Convenientes ou intermediadoras de produtos e negócios do Banco e Lojistas originadores de crédito direto ao consumidor, além de monitorar as operações em curso anormal oriundas de qualquer uma dessas entidades.

Este Comitê é composto por no mínimo três membros da Diretoria Eleita, os quais têm direito a voto, e pelos integrantes da área de crédito ou comercial responsáveis pela análise de risco individualizada e pelo relacionamento comercial, respectivamente.

O Comitê de Crédito Pessoa Jurídica reúne-se semanalmente e é secretariado pela Superintendência de Crédito.

Comitê de Crédito Pessoa Física

Cabe ao Comitê de Crédito Pessoa Física avaliar as políticas de concessão e decisão de crédito para o conjunto de produtos direcionados à pessoa física, demonstrando os procedimentos de concessão e decisão, indicadores de risco, perdas esperadas e realizadas, assim como propor os limites e alçadas específicas por produto, reportando periodicamente o monitoramento das aprovações, recusas, tendência das carteiras e suas variações, assim como avaliar previamente novas modalidades de operação ou produtos, definindo o limite de risco, procedimentos e controles.

Este Comitê é composto por no mínimo três membros da Diretoria Eleita, os quais têm direito a voto, e Superintendência de Crédito, Superintendência Comercial, Superintendência de Marketing e Produtos e por Gestores convidados.

O Comitê de Crédito Pessoa Física reúne-se trimestralmente e é secretariado pela Superintendência de Crédito.

Comitê de Cobrança

Cabe ao Comitê de Cobrança avaliar e mensurar a política de recuperação de crédito da pessoa física, promovendo a aplicação de estratégias e de campanhas direcionadas, e, identificando os custos e estrutura envolvidos na recuperação, assim como estabelecer metas e resultados a serem obtidos.

Este Comitê é composto por no mínimo três membros da Diretoria Eleita, os quais têm direito a voto, e Gerência de Cobrança, Superintendência de Crédito, Superintendência Comercial, Superintendência de Marketing e Produtos e por Gestores convidados.

O Comitê de Cobrança reúne-se quadrimestralmente e é secretariado pela Gerência de Cobrança.

Comitê de Diretoria

O Comitê de Diretoria é o colegiado superior do Banco que consolida e ratifica as estratégias, políticas e resultados dos Comitês de Crédito e Cobrança, indicando as necessidades de melhoria ou de evolução do portfólio de crédito, através da avaliação e mensuração do cenário econômico e de mercado como fundamento de ajustes à política dos riscos de crédito.

O Comitê de Diretoria é composto pelos Diretores estatutários, reúne-se mensalmente e é secretariado por uma Secretária Sênior.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão máximo de supervisão e decisão do Banco estabelecendo as diretrizes gerais sobre o risco de crédito e sobre o portfólio, de cada produto, limites de carteira, de concentração, de alocação de capital, assim como direcionando a tendência do cenário econômico e de mercado.

II – POLÍTICAS DE CONCESSÃO E DE DECISÃO

As políticas de crédito e decisão do Banco Cacique S/A e do Banco Pecúnia S/A são estabelecidas por segmento e por produto encontrando-se disponíveis em documentação própria, assim como em site eletrônico interno para acesso aos gestores e colaboradores envolvidos.

Alguns produtos se utilizam de ferramenta de credit score de decisão, disponibilizando valores de acordo com a capacidade de pagamento e qualidade da pontuação de score do cliente.

III – MODELOS DE CRÉDITO, VALIDAÇÃO, PROCEDIMENTOS E MITIGAÇÃO

As modelagens de credit score desenvolvidas através de metodologia estatística são desenvolvidas por equipe especializada sob a responsabilidade da Diretoria de Risco de Crédito, a qual possui rotina de documentação, validação e procedimentos definidos pelas normas da SGCF – Societé Générale Consumer Finance/SOCGEN – Departamento de Riscos, a qual valida e ratifica cada uma das modelagens realizadas. Essa documentação encontra-se armazenada em back-up sob a responsabilidade da Diretoria de Risco de Crédito

A Diretoria de Crédito e Cobrança procede à implementação de sua aplicação em sistema operacional do produto, após a definição do(s) ponto(s) de corte decidido em Comitê de Crédito.

Juntamente com a aplicação do score de crédito, o modelo de decisão de crédito é parametrizado no sistema operacional, o qual utiliza informações adicionais de restritivos internos e externos (CCF, Serasa, SPC, Bacen, World Check), confirmação de renda (verificação da capacidade de pagamento), endereço, para a decisão automática do crédito, conforme valor da operação e produto.

IV – ROTINAS E PROCEDIMENTOS PARA MENSURAR INDIVIDUAL E COLETIVAMENTE O RISCO AGREGADO

Segmento Pessoa Jurídica

No segmento de pessoas jurídicas com riscos identificados e de contraparte, a decisão sobre o crédito se baseia em informações cadastrais sobre o proponente ou grupo econômico ao qual pertencem, análise econômico-financeira, posicionamento e qualidade do setor de atividade, garantias e finalidade do crédito.

Após aprovada, cada proposta é encaminhada para que seja feita sua formalização, cujo processo é integrado ao processo decisório.

O monitoramento é feito mensalmente em Comitê de Crédito PJ através da revisão do crédito concedido e do relato do responsável do relacionamento comercial, ou a qualquer momento mediante informação interna ou externa que implique na alteração da qualidade do crédito concedido.

A análise da suficiência e monitoramento das garantias é efetuada periodicamente conforme seu tipo e valor, seja mediante a verificação de liquidez e volume quando representada por títulos e recebíveis em penhor ou caução, seja através de laudos específicos quando representada por garantias reais (penhor, alienação, outros).

A cobrança, negociação, e renegociação seguem os estágios de ações de contato pessoal com os representantes da empresa, notificações, pesquisas de bens, protestos, e execução jurídica, conforme o caso, através de escritórios de advogados externos.

Segmento Pessoa Física

No caso de pessoas físicas, o processo de decisão pode ser feito automaticamente através do sistema operacional, desde que observado os procedimentos e limites consolidados por cliente definidos na política em vigor, que utiliza modelos de “credit score e/ou behaviour score” para o grupo de produtos de empréstimos, CDC, Financiamento de Veículos; exceto para os produtos consignados que utilizam-se da análise convencional com parâmetros de verificação e enquadramento operacional.

O monitoramento é feito de forma automática através da pontualidade do cliente, através da rolagem nas faixas de atraso, com mecanismos de alerta e impedimento de novos créditos.

A cobrança, negociação, renegociação é realizada através de contato pessoal ou ações eletrônicas com o cliente através de estrutura especializada interna ou externa a partir de 05 a 1.825 dias de atraso, podendo contar com o

apoio de empresas de prestação de serviços de cobrança terceirizadas com critérios e processos previamente definidos.

V – MODELOS DE PROJEÇÃO DE PERDAS ESPERADAS

As perdas esperadas de cada segmento e produto são projetadas anualmente visando compor o orçamento anual, e são revisadas trimestralmente de acordo com os fatores de impacto envolvidos.

Cabe a Diretoria de Risco de Crédito a responsabilidade dessa atividade, a qual aplica os modelos e premissas utilizados para essa mensuração.

A metodologia aplicada é: análise das matrizes de passagens e recuperação da carteira de crédito, da rolagem das carteiras pelas faixas de atraso atualizadas pela produção esperada, aplicando-se as taxas de provisão regulamentadas e ou recomendadas para suportar os riscos de crédito envolvidos.

Mensalmente as perdas esperadas são analisadas comparativamente às perdas realizadas e relatadas ao Comitê de Diretoria, com a indicação de ajustes ou ocorrências de distorção. Trimestralmente, as perdas esperadas são revisadas de forma a atualizar o orçamento do trimestre seguinte, com a indicação dos impactos no orçamento anual.

Cabe também à Diretoria de Risco de Crédito a responsabilidade pela realização de simulações de condições extremas – testes de estresse – englobando variáveis macroeconômicas, alterações das condições do mercado e liquidez cujos resultados devem ser considerados na composição do orçamento e suas revisões.

VI – PROCEDIMENTOS DE RECUPERAÇÃO

Cabe à Diretoria de Crédito e Cobrança a responsabilidade pela análise e proposição das políticas e procedimentos de cobrança e recuperação do Banco Cacique S/A e do Banco Pecúnia S/A, assim como seu monitoramento sobre as definições e resultados esperados.

Seus procedimentos, estratégias e implementações devem ser periodicamente relatados em Comitê de Cobrança, órgão que detém a autonomia para aprovação das políticas e custos envolvidos.

Paralelamente a Diretoria de Risco de Crédito efetua mensalmente o monitoramento da eficiência deste processo, relatando indicadores e planos de ação em curso.

VII – RELATÓRIOS GERENCIAIS

Fazem parte do monitoramento das atividades de risco de crédito:

- Mapeamento das taxas de aprovação por produto;
- Mapeamento das taxas de aprovação por exceção;
- Mapeamento dos indicadores de risco e qualidade de crédito;
- Mapeamento do perfil de risco por produto;
- Mapeamento das rolagens da carteira de crédito em atraso;
- Mapeamento da tendência estatística de comportamento do risco de crédito (matriz de passagens);
- Mapeamento da tendência de recuperação dos créditos em atraso (matriz de recuperação);
- Mapeamento dos indicadores de recuperação e custos envolvidos;
- Mapeamento das perdas esperadas por produto;
- Comparativo mensal ou trimestral do conjunto de perdas esperadas versus sua realização efetiva;
- Consolidação das informações para apresentação nos Comitês de Crédito, de Cobrança, de Diretoria e Conselho de Administração, registrando as decisões e recomendações havidas em Atas específicas

VIII – RELATO DE EXCEÇÕES (LIMITES, CONCENTRAÇÃO, GARANTIAS)

As exceções de limites, concentração, comprometimento ou de outros procedimentos de crédito devem ser acompanhadas e relatadas apropriadamente com o objetivo de identificar seus riscos e eventuais ajustes nas políticas ou processos de crédito em vigor.

Cabe à Diretoria de Risco de Crédito a responsabilidade dessa atividade, observando os limites definidos em política específica.

IX – ADEQUAÇÃO DO NÍVEL DO PATRIMONIO LÍQUIDO DE REFERENCIA E ALOCAÇÃO DE CAPITAL

Os impactos associados à alocação de capital consideram as informações financeiras do Banco Cacique e do Banco Pecúnia S/A, atentando-se para a avaliação integrada dos riscos de crédito, de mercado, operacionais e o grau de imobilização.

Este processo de cálculo baseia-se no modelo regulamentar (normativos sobre Basileia II divulgados pelo Banco Central do Brasil – BACEN) detalhados através do envio da DLO (Demonstração dos Limites Operacionais) onde são detalhados cada um dos elementos mencionados acima para o cálculo do capital.

Determinamos o PRE (Patrimônio de Referência Exigido) que corresponde a um indicador de performance operacional do capital necessário para dar suporte ao risco das posições patrimoniais assumidas pelo Banco.

Este processo está totalmente reconciliado com as informações contábeis do banco, levando-se em consideração as informações gerenciais para abertura das exposições para fins de atribuição correta dos ponderadores de riscos determinados pela regulamentação

X – SISTEMAS E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA

Objetivando a efetiva implementação da estrutura de gerenciamento de risco de crédito no que se refere à automação dos processos e controles, os projetos devem contemplar o atendimento do órgão regulador e a perenidade da qualidade de crédito esperada.

XI – PERIODICIDADE DOS PROCESSOS

| PROCESSO | PERÍODO |
|--|----------------|
| Estrutura de gerenciamento | Anual |
| Políticas e estratégias documentadas | Anual |
| Validação dos sistemas, modelos e procedimentos, responsabilidades | Trimestral |
| Projeção de perdas/desvalorização e monitoramento orçado e realizado | Trimestral |
| Procedimentos para recuperação de crédito (vantagens e custos) | Quadrimestral |
| Rotinas e procedimentos para mensurar individual e coletivamente os riscos agregados | Anual |
| Adequação dos níveis de PL-Referência | Mensal |
| Cenário econômico, Mercado, Produto, concentração geo-setorial | Semestral |
| Estabelecimento de Limites | Anual |
| Suficiência de Garantias | Mensal |
| Prevenção de deterioração | Mensal |
| Exceções aos Limites estabelecidos | Mensal |
| Avaliação prévia de novas modalidades/produtos (riscos, procedimentos, controles) | Pontual |
| Realização de testes de estresse | Semestral |
| Emissão de relatórios Gerenciais | Mensal |
| Relato de exceções aos limites e procedimentos | Mensal |
| Instrumentos de mitigação | Semestral |